

ANEXO X – GOVERNANÇA DO PROJETO

1. FINALIDADE

- 1.1. O presente Anexo aborda a governança do projeto de implementação da Solução de RH, descrevendo as instâncias e responsabilidades relacionadas com as decisões a serem tomadas visando consecução dos objetivos estabelecidos para referida iniciativa.

2. INSTÂNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 2.1. As eventuais necessidades de alterações de escopo e/ou prazo do trabalho de implementação do SIG deverão ser formalizadas por meio de Solicitação de Mudanças (SMs), com detalhamento da justificativa, alternativas técnicas, esforço requerido, prazo demandado e custo estimado para implementação da mudança proposta.
 - 2.1.1. Eventuais necessidades de alterações nos ciclos de implantação previstos, mesmo que não modifiquem o prazo final de implantação do SIG, deverão ser formalizadas por meio de SMs.
 - 2.1.2. As alterações a serem formalizadas por meio de SMs se aplicam tão somente à etapa de implementação do SIG.
- 2.2. As Solicitações de Mudanças propondo alterações de escopo e/ou prazo do trabalho de implementação do SIG deverão ser apreciadas em nível de comitê composto por representantes do Projeto, áreas gestoras dos macroprocessos e de Tecnologia da Informação do BNB.
- 2.3. Nos casos de Solicitação de Mudança (SM) cuja aprovação resultem em dispêndios adicionais, esta deverá:
 - 2.3.1. Ser desenvolvida em consonância com os serviços de manutenções evolutivas, Anexo IX - Especificação dos serviços de manutenção evolutiva;
 - 2.3.2. Ser estimada em UST utilizando o catálogo de serviços;
 - 2.3.3. Utilizar o volume estimado para os serviços de manutenção, Anexo IX - Especificação dos serviços de manutenção evolutiva;
 - 2.3.4. Ser paga somente quando a SM entrar em produção.
- 2.4. A gestão do projeto do BNB deverá realizar o reporte sistemático de informações sobre o andamento do projeto de implementação do SIG, com periodicidade adequada para cada um dos respectivos níveis administrativos do BNB interessados no acompanhamento dessa iniciativa.